

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 106, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.000

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula nº 818, ocupante cargo efetivo de Consultor Legislativo – Área de Publicidade, progressão funcional para a Classe/Padrão “C13”, a partir de 16 de dezembro de 2012, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 252-SG, de 20 de setembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente